



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Memorando 1.955/2024



De: **Diego José Borba Pereira Pontes** Setor: **SMS - CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF**

Despacho: **2- 1.955/2024**

Assunto: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – MEDICAMENTOS**

Toritama/PE, 24 de Maio de 2024

Prezados,

Segue o Estudo Técnico Preliminar - ETP, expedido pela equipe de planejamento.



—
Diego José Borba Pereira Pontes
Coordenador da CAF
CRF/PE 08788

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



1. INTRODUÇÃO

1.1. Através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), a requisitante busca caracterizar a necessidade de abastecimento de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Toritama/PE. A aquisição dos medicamentos visa suprir as necessidades do Hospital Municipal, da Policlínica e das Unidades Básicas de Saúde - UBS de Toritama-PE. Constitui-se um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos emergenciais nas unidades de saúde, capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população do Município de Toritama/PE, pelo prazo de 12 (doze) meses.

2. CLASSIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Operação/Atividade (Rotina): envolve um conjunto de operações que consistem na produção de um resultado contínuo e permanente que visam manter os serviços públicos já existentes.

2.2. Projeto/Inovação: envolve um esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado único, visando algo novo e singular, não necessariamente inédito. Inclui-se a mudança de metodologia de suprimento de uma demanda enquadrada como operação ou atividade (rotina).

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (inc. I, §1º, Lei nº 14.133/2021).

3.1. Justificativa Qualitativa:

3.1.1. A Lei Orgânica Municipal, em seu Capítulo X, atribui à Secretaria Municipal de Saúde a competência para prover a assistência farmacêutica para a população do Município.

3.1.2. A Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme determina o art. 196 da Constituição Federal.

3.1.3. Em razão disso, a Secretaria de Saúde realiza a promoção de assistência farmacêutica no âmbito do SUS, conforme regulamentações técnicas, especialmente quanto aos medicamentos constantes da lista oficial (RENAME), por meio da distribuição e dispensação aos pacientes, mediante prescrição.

3.2. Justificativa Quantitativa:

3.2.1. A Secretaria Municipal de Saúde precisa garantir o abastecimento anual de toda rede Municipal de Saúde através da Central de Abastecimento Farmacêutica, com os medicamentos contidos no catálogo eletrônico municipal, ficando a previsão de demanda a ser realizada neste Estudo Técnico Preliminar.





4. ALINHAMENTO COM O PCA (inc. II, §1º, Lei nº 14.133/2021).

4.1. A presente demanda não está prevista no PCA, considerando que não foi elaborado o Plano de Contratação Anual para o ano de 2024.

4.2. Com a Lei Orçamentária Anual:

4.2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual 2024, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

Programa: 1001 – Atenção primária a saúde da população

Ação orçamentária: 2.144 – Manutenção das ações de atenção primária em saúde

Fonte de Recursos: 500002 – MSC – 1.500.1002 – 15% de impostos e transferências para a saúde.

Programa: 1004 – Atenção primária a saúde da população

Ação orçamentária: 2.142 – Manutenção da assistência farmacêutica básica

Fonte de Recursos: 600 – MSC – 1.600.0000 – recurso do SUS do bloco de manutenção das ações

Programa: 1003 – Atenção de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial

Ação orçamentária: 2.143 – manutenção das ações de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade

Fonte de Recursos: 500002 – MSC – 1.500.1002 – 15% de impostos e transferências para a saúde.

5. LEVANTAMENTO DO MARCO NORMATIVO

5.1. A regra de negócio por lei ou normativo

5.1.1. Normas sobre o produto ou serviço:

5.1.1.1. comprovante de registro do medicamento na ANVISA.

5.1.1.1.1. Lei nº 6.360/1976

5.1.1.1.2. portaria conjunta nº 1/1996 ANVISA

5.1.1.2. Apresentação de Declaração do Detentor do Registro (DDR), nos casos em que a importação do medicamento é realizada por terceiro não detentor do registro do medicamento na Anvisa.

5.1.1.2.1. Art. 67, IV, da Lei nº 14.133/2021;

5.1.1.2.2. Art. 10 da Lei nº 6.360/1976;

5.1.1.2.3. Art. 10 do Decreto nº 8.077/2013;

5.1.1.2.4. Itens 1.15, 44 e 45 (alínea i) da Resolução nº 81/2008, da Anvisa;

5.1.1.2.5. Acórdão nº 2.000/2016 – TCU – Plenário;

5.1.1.2.6. Acórdão nº 2.041/2016 – TCU – Plenário.





5.1.2. Normas sobre o fornecedor ou prestador de serviços:

5.1.2.1. Exigência de comprovação de registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Farmácia.

- 5.1.2.1.1. Art. 67, V, da Lei nº 14.133/2021;
- 5.1.2.1.2. Art. 1º da Lei nº 6.839/1980 c/c art. 3º da Lei nº 13.021/2024.

5.1.2.2. Exigência de comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE) da Anvisa.

- 5.1.2.2.1. Art. 67, IV, da Lei nº 14.133/2021;
- 5.1.2.2.2. Art. 2º da Lei nº 6.360/1976;
- 5.1.2.2.3. Art. 2º do Decreto nº 8.077/2013;
- 5.1.2.2.4. Resolução Anvisa – RDC nº 275/2019;
- 5.1.2.2.5. Acórdão nº 2.000/2016 – TCU – Plenário;
- 5.1.2.2.6. Acórdão nº 2.041/2010 – TCU – Plenário.

5.1.2.3. Exigência de comprovação de Autorização Especial (AE) da Anvisa, no caso de medicamentos controlados.

- 5.1.2.3.1. Art. 67, IV, da Lei nº 14.133/2021;
- 5.1.2.3.2. Art. 2º da Lei nº 6.360/1976;
- 5.1.2.3.3. Art. 2º do Decreto nº 8.077/2013;
- 5.1.2.3.4. Resolução Anvisa – RDC nº 275/2019;
- 5.1.2.3.5. Acórdão nº 2.000/2016 – TCU – Plenário;
- 5.1.2.3.6. Acórdão nº 2.041/2010 – TCU – Plenário.

5.1.2.4. Comprovação de licenciamento pelos órgãos sanitários das unidades federativas onde está instalada a licitante.

- 5.1.2.4.1. Art. 67, IV, da Lei nº 14.133/21;
- 5.1.2.4.2. Art. 21 da Lei nº 5.991/1973;
- 5.1.2.4.3. Art. 2º da Lei nº 6.360/1976;
- 5.1.2.4.4. Art. 2º do Decreto nº 8.077/2013;
- 5.1.2.4.5. Resolução Anvisa – RDC nº 275/2019;
- 5.1.2.4.6. Acórdão nº 2.000/2016 – TCU – Plenário;
- 5.1.2.4.7. Acórdão nº 2.041/2010 – TCU – Plenário.

5.1.3. Outras normas sobre a seleção do fornecedor:

5.1.3.1. Exigência de que os preços ofertados na proposta vencedora sejam inferiores aos constantes na tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED).

- 5.1.3.1.1. Art. 39, X, e art. 41, da Lei nº 8.078/1990;
- 5.1.3.1.2. Acórdão nº 2.901/2016 – TCU – Plenário;
- 5.1.3.1.3. Acórdão nº 1.437/2007 – TCU – Plenário;

5.1.3.2. Previsão do direito de preferência de aquisição de medicamento genérico sobre os demais em condições de igualdade.

- 5.1.3.2.1. Art. 6º, XXIII, d, da Lei nº 14.133/2021;
- 5.1.3.2.2. Art. 3º, §2º, da Lei nº 9.787/1999.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1370, PARQUE DAS FEIRAS - TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 - C N P J: 11.073.548/0001-88



5.1.4. Outras normas sobre a regra de negócios:

5.1.4.1. Exigência de requisitos mínimos de informação nas notas fiscais.

- 5.1.4.1.1. Art. 42, III, da Lei nº 14.133/2021;
- 5.1.4.1.2. Art. 140, §3º, da Lei nº 14.133/2021;
- 5.1.4.1.3. Art. 1º, I, da Resolução Anvisa nº 320/2002;
- 5.1.4.1.4. Art. 3º da Portaria SVS/MS nº 802/1998;
- 5.1.4.1.5. Acórdão nº 4.720/2018 – TCU – Plenário;
- 5.1.4.1.6. Acórdão nº 9.301/2017 – TCU – Primeira Câmara.

5.1.4.2. Exigência de demonstração expressa na nota fiscal da dedução do valor correspondente à isenção do ICMS do preço dos medicamentos elencados no Anexo Único do Convênio ICMS CONFAZ 87/2002 ou outras normas que impliquem desoneração tributária.

- 5.1.4.2.1. Art. 42, III, da Lei nº 14.133/2021;
- 5.1.4.2.2. Art. 140, §3º, da Lei nº 14.133/2021;
- 5.1.4.2.3. Cláusula 1ª, §6º, do Convênio ICMS nº 87/2002, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ;
- 5.1.4.2.4. Acórdão nº 8.518/2017 – TCU – Segunda Câmara;
- 5.1.4.2.5. Acórdão nº 903/2019 – TCU – Plenário.

5.1.4.3. Exigência de Requisitos mínimos no tocante às informações que devem conter as embalagens dos medicamentos.

- 5.1.4.3.1. Art. 42, III, da Lei nº 14.133/2021;
- 5.1.4.3.2. Art. 140, §3º, da Lei nº 14.133/2021;
- 5.1.4.3.3. Art. 3º, §1º, da Lei nº 11.903/2009.

5.1.4.4. Definição de prazo de validade dos produtos de acordo com recomendação do Ministério da Saúde.

- 5.1.4.4.1. Art. 42, III, da Lei nº 14.133/2021;
- 5.1.4.4.2. Art. 140, §3º, da Lei nº 14.133/2021;
- 5.1.4.4.3. Acórdão nº 2.544/2017 – TCU – Plenário;
- 5.1.4.4.4. Acórdão nº 8.770/2016 – TCU – Segunda Câmara.

6. ANÁLISE CRÍTICA DA SOLUÇÃO ANTERIOR

6.1. A contratação anterior foi:

- 6.1.1. Satisfatória.
- 6.1.2. Insatisfatória (justificar).

6.2. Cobertura estimada da quantidade foi:

- 6.2.1. Suficiente.
- 6.2.2. Insuficiente (justificar).



6.3. Ocorrências na execução contratual:

- 6.3.1. Não ocorreu problemas.
6.3.2. Ocorreu problemas (justificar).

6.4. Satisfação do cliente interno:

- 6.4.1. Satisfeito.
6.4.2. Insatisfeito (justificar).

6.5. Oportunidades de melhorias:

- 6.5.1. Não há oportunidades de melhorias.
6.5.2. Há oportunidades de melhorias (justificar).

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, ESTIMATIVA DE QUANTIDADES, MEMÓRIA DE CÁLCULO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE E ESTIMATIVA DE VALOR, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (inc. III, IV, VI e VII, §1º, Lei nº 14.133/2021).

7.1. Os requisitos da pretendida contratação é atender a necessidade disposta no item 3 desse ETP.

7.1.1. Justificativa do resumo dos requisitos.

Segundo Carlos Henrique Harper Cox (2024, pág. 155):

“No caso de soluções rotineiras, a descrição dos requisitos da contratação e a descrição da solução podem ser feitas conjuntamente, não havendo necessidade de segmentar os requisitos e descrição do objeto. Por exemplo, a aquisição de gás GLP, pode se limitar a apresentar a justificativa da necessidade (inciso I) e diretamente a descrição da solução no tópico dos requisitos da contratação (inciso III).”

7.2. A estimativa de quantidades, memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte, a estimativa de valor e a descrição da solução, constam no apêndice I deste ETP.

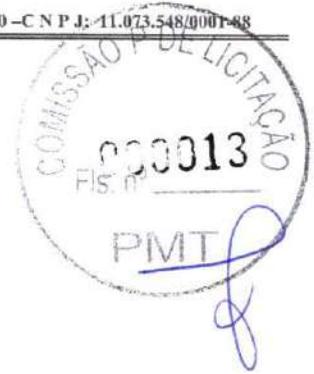
7.2.1. Justificativa de concentração dos requisitos num único item.

Segundo Carlos Henrique Harper Cox (2024, pág. 156):

“8.4.2. Requisitos necessários das soluções rotineiras

[...]

A sugestão – que traz maior senso lógico-analítico ao planejamento – é de, já no tópico referente aos requisitos da contratação, descrever a solução, mesmo que com natureza provisória. Para tanto pode se utilizar uma planilha estruturada, contendo a especificação do objeto/solução, indicação do número de registro do objeto no catálogo de materiais e serviços, indicar a unidade de medida de fornecimento, quantitativo estimado e valor unitário estimado.”



[Handwritten signatures]

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 – C N P J: 11.073.548/0001-88

7.2.1.1. Por fim, por uma consequência lógica de interdependências das informações, concentramos os elementos contidos neste item.



8. LEVANTAMENTO DE MERCADO (inc. V, §1º, Lei nº 14.133/2021).

8.1. Após levantamento de mercado junto a diferentes fontes, o quadro de possíveis soluções para o problema a ser resolvido é o seguinte:

8.1.1.

Problema a ser resolvido	Soluções possíveis
Abastecimento de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Toritama/PE.	1 AQUISIÇÃO
	2
	3
	4

8.1.2. O levantamento de soluções possíveis para o problema a ser resolvido aponta para:

8.1.2.1. Metodologia amplamente consagrada.

8.1.2.1.1. Justificativa:

Segundo Carlos Henrique Harper Cox (2024, pág. 173 – 174):

"A Lei nº 14.133/21 trouxe o levantamento de mercado como um elemento facultativo do ETP (art. 18, §2º). O desenho normativo prevendo essa facultatividade foi adequado, pois, nas contratações de objetos rotineiros, classificados como operações, que se repetem todos os anos, não é necessária essa prospecção de mercado, sob pena de incorrer em overplanning.

[...]

No caso, basta se demonstrar que o objeto se trata de demanda rotineira, de metodologia de suprimento amplamente consagrada, que atende satisfatoriamente a necessidade e que não há no mercado notícia de outros modos ou metodologias mais eficientes para suprir a demanda.

8.1.2.2. Há outros modos para suprir essa demanda.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS (inc. IX, §1º, Lei nº 14.133/2021).

9.1. Por se tratar de uma demanda cuja classificação é operação/atividade (rotina), ou seja, a solução é conhecida, que é contratada anualmente, não há resultados esperados além daqueles inerentes à resolução do problema a ser resolvido.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (inc. X, §1º, Lei nº 14.133/2021).

10.1. É preciso de alguma providência ser adotada?

10.1.1. Não.

10.1.2. Sim (justificar).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

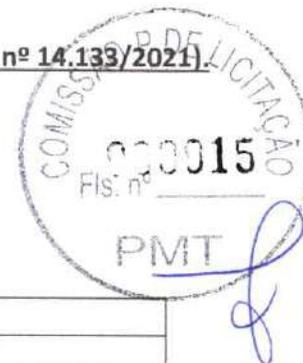
AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 – C N P J: 11.073.548/0001-88

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (inc. XI, §1º, Lei nº 14.133/2021).

11.1. Correlação de contratações:

- Não há correlações.
 Há correlações (justificar).

Demanda deste ETP	Demanda Correlacionadas	
	1	
	2	



11.2. Interdependências de contratações:

- Não há interdependências.
 Há interdependências (justificar).

Demanda deste ETP	Demanda Interdependentes	
	1	
	2	

12. IMPACTOS AMBIENTAIS (inc. XII, §1º, Lei nº 14.133/2021).

12.1. A respeito dos impactos ambientais:

- 12.1.1. Não foi identificado externalidades negativas.
12.1.2. Foram identificadas externalidades negativas, sendo (justificar):
12.1.2.1. Impactos ambientais no momento do descarte.
12.1.2.2. Produtos utilizados são poluentes.
12.1.2.3. Outros.

12.1.3. O impacto ambiental advindo do objeto desta contratação poderá ocorrer em caso de descarte inadequado dos resíduos sólidos por eles gerados.

12.1.4. Todavia, para minimizar os impactos ambientais, em consonância com o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Prefeitura Municipal de Toritama-PE, há que se destacar a necessidade dos resíduos sólidos advindos das embalagens dos bens (papelão, plásticos e etc.) serem depositados em coletores específicos distribuídos nas salas ou áreas de circulação de pessoas nos prédios da Secretaria de Saúde do Município de Toritama-PE. Quando não for possível serem colocados em coletores, devem ser enviados para os pontos de coleta assim que for descartado.

12.1.5. Também possui contrato com empresa especializada na prestação dos serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde-RSSS, pertencentes aos Grupos A, B, e E.

12.1.6. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 – C N P J: 11.073.548/0001-88.

12.2. Necessidade de exigência de licença ambiental.

12.2.1. Não será necessária a exigência de licença ambiental.

12.2.2. Será necessária a exigência de licença ambiental (justificar).



13. PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO ¹(inc. VIII, §1º, Lei nº 14.133/2021).

13.1. Parcelamento formal.

13.1.1. O parcelamento se dará por ITEM.

13.1.2. O parcelamento se dará por LOTE (justificar).

13.1.3. Não haverá parcelamento formal (justificar).

13.2. Parcelamento material.

13.2.1. Subcontratação.

13.2.1.1. A subcontratação será vedada (justificar).

13.2.1.2. A subcontratação será permitida (justificar e especificar as parcelas que poderão ser subcontratadas).

13.2.1.2.1. Justificativa da possibilidade de Subcontratação:

De acordo com o Art. 122 da Lei nº14.133/2021:

“Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.”

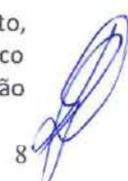
13.2.1.2.2. Portanto, é permitida a subcontratação, nos limites previstos pela administração, da parcela de serviços assessoriais, desde que isso seja claramente justificado e que a responsabilidade total pela execução do contrato permaneça com a contratada principal.

13.2.1.2.3. No caso específico de contratação para o fornecimento de medicamentos, a subcontratação será possível na parcela de serviços assessoriais, sendo a parcela do transporte e entrega do objeto, especialmente se a contratada principal não tiver infraestrutura adequada para garantir uma entrega eficiente no local indicado pela administração, dentro dos prazos estabelecidos no Edital e conseguinte Instrumento Contratual.

¹ Segundo Carlos Henrique Harper Cox (2024, pág. 231 – 232): “O **parcelamento formal** caracteriza-se quando o objeto/solução é dividido em partes menores, com relações contratuais autônomas, permitindo a participação de mais licitantes e estimulando a competitividade, podendo a licitação dos lotes ser realizada em um único processo ou em processos distintos.

[...]

Há também o chamado **parcelamento material**, que ocorre quando não foi possível parcela formalmente o objeto, como ocorre quando o parcelamento não incrementar a competitividade ou quando o parcelamento trazer risco considerável na coordenação da execução contratual dos lotes ou elevar consideravelmente o custo da gestão contratual, por exemplo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 – C N P J: 11.073.548/0001-88

13.2.1.2.4. A responsabilidade total pelo fornecimento dos medicamentos deve permanecer com a empresa contratada pela administração, mesmo que parte do serviço de entrega seja subcontratado.

13.3. Participação de empresas reunidas em consórcio.

13.3.1. A participação de empresas reunidas em consórcio será vedada (justificar).

13.3.1.1. Considerando que a participação de empresas consorciadas nas licitações é um ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em consórcio.

13.3.2. A participação de empresas reunidas em consórcio será permitida (justificar e especificar as parcelas que poderão ser subcontratadas).

14. ADEQUAÇÃO DO OBJETO (inc. XIII, §1º, Lei nº 14.133/2021)

14.1. Após a realização dos estudos técnicos:

14.1.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

14.1.2. Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar (justificar).

15. INTEGRANTES DA FASE DE PLANEJAMENTO²

15.1. Indicação do Integrante Requisitante e Técnico

15.1.1. Nome: **Diego José Borba Pereira Pontes**

15.1.2. Cargo/Função: **Farmacêutico**

15.1.3. Matrícula: **0200001S983272**

15.1.4. E-mail: **toritamacaf@gmail.com**

15.1.5. Telefone: **(81) 99105-9101**

² Para fins de definição:

equipe de planejamento das contratações: equipe responsável pela condução e formalização dos artefatos de planejamento, podendo ser composta por:

a) integrante requisitante: representante da unidade solicitante, que tenha conhecimento sobre a necessidade da contratação, bem como sua implementação na prática;

b) integrante técnico: representante de uma unidade que tenha expertise e conhecimento técnico-operacional para determinado tipo de solução ou por consequência de exigência legal a tarefa de planejar exija habilitação legal; e

c) integrante administrativo: representante da área de contratações, conhecimento sobre as normas de contratações públicas, técnicas licitatórias, técnicas de planejamento, domínio dos artefatos.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 – C N P J: 11.073.548/0001-88

15.2. Indicação do Integrante Administrativo

- 15.2.1. Nome: **Kaic Firmo de Moura**
15.2.2. Cargo/Função: **Assessor Técnico Nível VI**
15.2.3. Matrícula: **01000015986851**
15.2.4. E-mail: **kaic_22@hotmail.com**
15.2.5. Telefone: **(81) 9 9531-2598**



16. JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE ELEMENTOS FACULTATIVOS (§2º, art. 18, Lei nº 14.133/2021)

- 16.1. Todos os elementos contidos no §1º do artigo 18 foram explorados neste ETP.
16.2. Foram dispensados alguns elementos facultativos no ETP, sendo (justificar):
- 16.2.1. Elemento do inciso II.
 - 16.2.2. Elemento do inciso III.
 - 16.2.3. Elemento do inciso V.
 - 16.2.4. Elemento do inciso VII.
 - 16.2.5. Elemento do inciso IX.
 - 16.2.6. Elemento do inciso X.
 - 16.2.7. Elemento do inciso XI.
 - 16.2.8. Elemento do inciso XII.

Toritama-PE, 24 de maio de 2024.


Diego José Borba Pereira Pontes
Farmacêutico
Integrante Requisitante e Técnico


Kaic Firmo de Moura
Assessor Técnico Nível VI
Integrante Administrativo

APÊNDICE I DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

MEDICAMENTOS

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO			MEMÓRIA DE CÁLCULO				ESTIMATIVA PRELIMINAR VALOR						
ITEM	SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANTERIOR	CONSUMO (7 MESES) (a.1)	CONSUMO ESTIMADO PARA (12 MESES) (a.1)	MARGEM DE SEGURANÇA (c)		TOTAL GERAL (c) = a.1 x b.1	FONTE DE PESQUISA DO PREÇO UNITÁRIO (d)	VALOR UNITÁRIO (e)	VALOR TOTAL DO ITEM (f) = c x e
								FATOR DE MULTIPLICAÇÃO (b.1)	PERCENTUAL (b.2)				
1	12592	268370	Aciclovir. Dosagem: 200 MG.	Comprimido	16.434	6.300	10.800	110%	10%	11.880	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 016/2024 ITEM 2	R\$ 0,20	R\$ 2.376,00
2	3590	267502	Ácido Acetilsalicílico. Dosagem: 100 MG.	Comprimido	87.450	44.290	76.000	110%	10%	83.600	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 012/2024 ITEM 3	R\$ 0,05	R\$ 4.180,00
3	3700	278338	Ácido Tranexâmico 5ML. Dosagem: 250 MG.	Ampola	495	1.120	2.640	110%	10%	2904	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 5,05	R\$ 14.665,20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PMT
000019
R\$ 5,05
11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS - TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP: 55125-000 - C.N.P.J: 11.073.548/0001-88

4	3701	276839	Água Destilada 10ML. Aspecto Físico: Estéril e Apirogênica.	Ampola	23.100	23.000	76.800	110%	10%	84.480	SRPC Nº 018/2023 ARP 016/2024 ITEM 7	R\$ 0,36	R\$ 30.412,80
5	3702	276839	Água Destilada 5L. Aspecto Físico: Estéril e Apirogênica.	Galão	96	83	240	110%	10%	264	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 011/2024 ITEM 8	R\$ 13,48	R\$ 3.558,72
6	3787	284465	Alprazolam. Dosagem: 2 MG.	Comprimido	24651	14910	57600	110%	10%	63360	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 016/2024 ITEM 17	R\$ 0,11	R\$ 6.969,60



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS - TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 - C N P J: 11.073.548/0001-88

7	12595	269393	Ambroxol, concentração: 6 MG/ML. Forma farmacêutica: Xarope 120 ml.	Frasco	330	900	1543	110%	10%	1697	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 011/2024 ITEM 19	R\$ 3,40	R\$ 5.769,80
8	3705	268207	Ampicilina, dosagem: 1G. Tipo uso: Injetável.	Frasco/Ampola	165	0	1200	110%	10%	1320	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 06/2024 ITEM 113	R\$ 4,06	R\$ 5.359,20
9	3608	272434	Anidolipino Besilato. Dosagem: 5 MG.	Comprimido	80850	45810	78532	110%	10%	86385	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 016/2024 ITEM 33	R\$ 0,03	R\$ 2.591,55
10	3610	267517	Atenolol. Dosagem: 50 MG.	Comprimido	42768	20610	49800	110%	10%	54780	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023	R\$ 0,06	R\$ 3.286,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. nº 00021
PMT

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS - TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 - C N P J: 11.073.548/0001-88

11	3585	268396	Atracúrio Besilato 2,5ML. Dosagem: 10 MG/ML. Indicação: Solução Injetável.	Ampola	500	0	200	110%	10%	220	ARP 016/2024 ITEM 35	R\$ 11,03	R\$ 2.426,60
12	3706	268214	Atropina Sulfato 1ML. Dosagem: 0,25 MG/ML. Uso: Solução Injetável.	Ampola	1980	1445	2450	110%	10%	2695	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 05/2024 ITEM 36	R\$ 1,04	R\$ 2.802,80
13	3612	267140	Azitromicina. Dosagem: 500 MG.	Comprimido	13197	6102	46080	110%	10%	50688	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 010/2024 ITEM 40	R\$ 0,80	R\$ 40.550,40



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS - TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 -CNP J: 11.073.548/0001-88

14	3790	Biperideno. Dosagem: 2 MG.	Comprimido	16500	5400	48000	110%	10%	52800	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 016/2024 ITEM 45	R\$ 0,25	R\$ 13.200,00
15	3791	Bupropiona Cloridrato. Dosagem: 150 MG.	Comprimido	16385	19890	34100	110%	10%	37510	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 022/2024 ITEM 48	R\$ 0,50	R\$ 18.755,00
16	3619	Captopril. Concentração: 25 MG.	Comprimido	131934	46980	80537	110%	10%	88591	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 016/2024 ITEM 50	R\$ 0,03	R\$ 2.657,73
17	3792	Carbamazepina. Dosagem: 200 MG.	Comprimido	35310	30000	72000	110%	10%	79200	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023	R\$ 0,17	R\$ 13.464,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS - TORITAMA-PERNAMBUCO-CEP 55125-000 - C.N.P.J: 11.073.548/0001-88

18	3625	331555	Cefalexina 100 ML. Dosagem: 50 MG/ML. Forma farmacêutica: pó para suspensão oral.	Frasco	908	365	3600	110%	10%	3960	ARP 022/2024 ITEM 52	R\$ 11,00	R\$ 43.560,00
19	3624	267625	Cefalexina. Dosagem: 500 MG.	Cápsula	29700	13898	42000	110%	10%	46200	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 011/2024 ITEM 61	R\$ 0,51	R\$ 23.562,00
20	3715	442701	Ceftriaxona Sódica 3,5ML. Concentração: 1G. Forma Farmacêutica: Pó para solução injetável.	Frasco/Ampola	4950	4785	11400	110%	10%	12540	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 018/2024 ITEM 64	R\$ 4,78	R\$ 59.941,20



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS - TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 - C N P J: 11.073.548/0001-88

21	3719	448845	Cetoprofeno IM 2ML. Concentração: 50 MG/ML. Forma farmacêutica: solução injetável.	Ampola	4950	4520	9600	110%	10%	10560	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 022/2024 ITEM 69	R\$ 1,28	R\$ 13.516,80
22	12600	448845	Cetoprofeno IV 2ML. Concentração: 50 MG/ML. Forma farmacêutica: Solução Injetável.	Ampola	5610	800	4800	110%	10%	5280	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 05/2024 ITEM 70	R\$ 2,57	R\$ 13.569,60
23	3721	292419	Clindamicina 4ML. Dosagem: 150 MG/ML. Apresentação: Solução Injetável.	Ampola	825	900	4800	110%	10%	5280	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 016/2024 ITEM 74	R\$ 3,50	R\$ 18.480,00
24	3725	452796	Cloreto De Sódio 250ML. Concentração: 0,9%. Forma farmacêutica: Solução Injetável. Característica adicional: Sistema Fechado. Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento de PVC.	Frasco	2475	2524	12000	110%	10%	13200	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023	R\$ 5,06	R\$ 66.792,00

COMISSÃO P DE LICITAÇÃO
Fig. nº 025
PMT

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS - TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 - C.N.P.J: 11.073.548/0001-88

25	3630	267643	Dexametasona 10g. Dosagem: 1mg. Apresentação: Creme.	Bisnaga	1650	1233	2114	110%	10%	2325	ARP 016/2024 ITEM 82	R\$ 1,96	R\$ 4.557,00
26	3632	267645	Dexclorfeniramina Maleato. Dosagem: 2 Mg.	Comprimido	495	635	47000	110%	10%	51700	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 016/2024 ITEM 89	R\$ 0,05	R\$ 2.585,00
27	3582	352204	Dexmedetomidina Cloridrato 2ML. Concentração: 100 MCG/ML. Forma Farmacêutica: Solução injetável.	Ampola	198	0	100	110%	10%	110	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 022/2024 ITEM 96	R\$ 16,69	R\$ 1.835,90

COMISSÃO P DE LICITAÇÃO
000026
Fis. nº
PMT

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS - TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 - C N P J: 11.073.548/0001-88

28	3736	273137	Diclofenaco 3ML. Apresentação: Sal Sódico. Dosagem: 75mg.	Ampola	1650	4300	7372	110%	10%	8109	PAINEL DE PREÇOS	R\$ 0,29	R\$ 2.351,61
29	3635	267203	Dipirona Sódica. Dosagem: 500 MG.	Comprimido	140250	92116	158000	110%	10%	173800	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 010/2024 ITEM 106	R\$ 0,13	R\$ 22.594,00
30	3638	267650	Enalapril Maleato. Dosagem: 5 MG.	Comprimido	31350	12680	21737	110%	10%	23911	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 022/2024 ITEM 110	R\$ 0,06	R\$ 1.434,66
31	3740	268453	Enoxaparina 0,4ML. Dosagem: 40mg/0,4 ML. Indicação: injetável, seringa graduada.	Ampola	248	160	360	110%	10%	396	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 015/2024 ITEM 112	R\$ 17,50	R\$ 6.930,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS - TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 - C N P J: 11.073.548/0001-88

32	3741	268255	Epinefrina 1ML. Dosagem: 1mg/ML. Uso: Solução injetável.	Ampola	2145	1065	4800	110%	10%	5280	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 05/2024 ITEM 113	R\$ 1,54	R\$ 8.131,20
33	3713	267282	Escopolamina Butilbrometo 1ML. Dosagem: 20 MG/ML. Indicação: solução injetável.	Ampola	1980	2425	4158	110%	10%	4574	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 016/2024 ITEM 114	R\$ 1,07	R\$ 4.894,18
34	3616	270620	Escopolamina Butilbrometo. Apresentação: associada com dipirona sódica. Dosagem: 10mg + 250mg.	Comprimido	9900	17850	30600	110%	10%	33660	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 012/2024 ITEM 118	R\$ 0,41	R\$ 13.800,60
35	3745	424712	Fentanila 10ML. Composição: sal citrato. Concentração: 78,5 MG/ML. Forma farmacêutica: solução injetável.	Ampola	710	486	833	110%	10%	916	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023	R\$ 2,92	R\$ 2.674,72

COMISSÃO P DE LICITAÇÃO
R\$ 2.674,72
PMT
0200088

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS - TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 - C N P J: 11.073.548/0001-88

36	12605	268510	Flumazenil 5ML. Dosagem: 0,1 MG/ML. Indicação: Solução injetável.	Ampola	413	10	600	110%	10%	660	ARP 016/2024 ITEM 127	R\$ 6,41	R\$ 4.230,60
37	3805	273009	Fluoxetina. Dosagem: 20 MG.	Comprimido	139871	88050	151000	110%	10%	166100	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 022/2024 ITEM 129	R\$ 0,08	R\$ 13.288,00
38	3746	267328	Fosfato de sódio 130ML. Apresentação: Enema. Dosagem: fosfato monobásico 16% + fosfato dibásico 6%.	Frasco	83	0	83	110%	10%	91	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 016/2024 ITEM 131	R\$ 6,95	R\$ 632,45



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS - TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 - C N P J: 11.073.548/0001-88

39	3641	267663	Furosemida. Dosagem: 40 MG.	Comprimido	72000	21590	45000	110%	10%	49500	R\$ 0,06	R\$ 2.970,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 014/2024 ITEM 133
40	3748	269759	Gentamicina 2ML. Dosagem: 80 MG/ML. Aplicação: Solução Injetável.	Ampola	825	350	600	110%	10%	660	R\$ 1,55	R\$ 1.023,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 016/2024 ITEM 134
41	3806	267670	Haloperidol. Dosagem: 1 MG.	Comprimido	4950	2500	6000	110%	10%	6600	R\$ 0,17	R\$ 1.122,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 016/2024 ITEM 143
42	3808	267669	Haloperidol. Dosagem: 5 MG.	Comprimido	6600	10800	18515	110%	10%	20367	R\$ 0,16	R\$ 3.258,72	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS - TORITAMA-PERNAMBUCO-CEP 55125-400 - C N P J: 11.073.548/0001-88

43	3730	268115	Hidralazina 1ML. Dosagem: 20 MG/ML. Indicação: Solução Injetável.	Ampola	495	870	1500	110%	10%	1650	ARP 016/2024 ITEM 144	R\$ 7,12	R\$ 11.748,00
44	3652	233324	Levotiroxina Sódica. Dosagem: 100 Mcg.	Comprimido	3086	960	1646	110%	10%	1811	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 016/2024 ITEM 146	R\$ 0,19	R\$ 344,09
45	3653	269846	Lidocaina cloridrato 30g, dosagem: 20mg/g, apresentação: gel/gelêia.	Bisnaga	330	228	390	110%	10%	429	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 016/2024 ITEM 166	R\$ 4,98	R\$ 2.136,42



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS - TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 - C.N.P.J: 11.073.548/0001-88

46	3762	269845	Lidocaína Cloridrato 50ML. Dosagem: 10%. Apresentação: Spray.	Frasco	150	0	150	110%	10%	165	R\$ 44,75	R\$ 7.383,75	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 016/2024 ITEM 167
47	3655	268856	Losartana Potássica. Dosagem: 50 MG.	Comprimido	404168	210085	360146	110%	10%	396161	R\$ 0,06	R\$ 23.769,66	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 016/2024 ITEM 169
48	3658	267690	Metformina Cloridrato. Dosagem: 500 MG.	Comprimido	99	62860	107760	110%	10%	118536	R\$ 0,16	R\$ 18.965,76	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 017/2024 ITEM 173
49	3764	288636	Metronidazol 100ML. Dosagem: 500 MG.	Bolsa	561	0	4800	110%	10%	5280			PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS. Nº 000032
PMT
R\$ 4,65
R\$ 24.552,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS - TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 - C N P J: 11.073.548/0001-88

50	3766	304871	Morfina 1ML. Apresentação: Sulfato. Concentração: 10mg/ML. Forma Farmacêutica: Solução Injetável.	Ampola	1568	1331	2282	110%	10%	2510	ARP 016/2024 ITEM 183	R\$ 1,92	R\$ 4.819,20
51	3696	259273	Neomicina 10g, apresentação: bisnaga, dosagem: Neomicina 5 Mg + Bacitracina 250 UI/G.	Bisnaga	330	699	1200	110%	10%	1320	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 022/2024 ITEM 188	R\$ 2,78	R\$ 3.669,60
52	3667	267728	Nifedipino. Dosagem: 10 MG.	Comprimido	8168	3410	5846	110%	10%	6431	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 012/2024 ITEM 191	R\$ 0,14	R\$ 900,34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PMT
00033

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS - TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 -C N P J: 11.073.548/0001-88

53	12612	268160	Omeprazol 10ML. Concentração: 40 MG. Uso: Injetável.	Frasco	2000	360	2160	110%	10%	2376	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 010/2024 ITEM 200	R\$ 6,90	R\$ 16.394,40
54	3676	267778	Paracetamol. Dosagem Comprimido: 500 MG.	Comprimido	82500	29450	50500	110%	10%	55550	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 012/2024 ITEM 207	R\$ 0,09	R\$ 4.999,50
55	3677	267773	Permetrina 60ML. Dosagem: 10 MG/ML. Indicação: Loção.	Frasco	908	200	343	110%	10%	377	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 012/2024 ITEM 208	R\$ 2,58	R\$ 972,66
56	3813	388712	Pregabalina. Concentração: 75 MG.	Comprimido	30344	990	72000	110%	10%	79200	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023	R\$ 0,31	R\$ 24.552,00

COMISSÃO PDE LICITAÇÃO
Fis. nº 000034
PMT
26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS - TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 - C N P J: 11.073.548/0001-88

57	3774	267769	Prometazina Cloridrato 2ML. Dosagem: 25 MG/ML. Apresentação: Solução Injetável.	Ampola	4950	3492	6000	110%	10%	6600	ARP 05/2024 ITEM 214	R\$ 2,29	R\$ 15.114,00
58	3681	267772	Propranolol Dosagem: 40 MG. Cloridrato.	Comprimido	16500	8770	35520	110%	10%	39072	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 016/2024 ITEM 215	R\$ 0,04	R\$ 1.562,88
59	12034	284106	Risperidona 30ML. Dosagem: 1 MG/ML. Uso: solução oral.	Frasco	3539	1490	4200	110%	10%	4620	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 016/2024 ITEM 221	R\$ 11,27	R\$ 52.067,40



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS - TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 - C.N.P.J: 11.073.548/0001-88

60	3814	272839	Risperidona. Dosagem: 1 MG.	Comprimido	45045	20240	34700	110%	10%	38170	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 012/2024 ITEM 222	R\$ 0,12	R\$ 4.580,40
61	3577	268149	Risperidona. Dosagem: 2 MG.	Comprimido	41184	23320	40000	110%	10%	44000	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 03/2024 ITEM 223	R\$ 0,15	R\$ 6.600,00
62	3579	268521	Rocurônio Brometo 5ML. Dosagem: 10 MG/ML. Indicação: solução injetável.	Ampola	182	40	600	110%	10%	660	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 016/2024 ITEM 224	R\$ 16,29	R\$ 10.751,40
63	3816	272365	Sertralina Cloridrato. Dosagem: 50MG.	Comprimido	16203	26000	44571	110%	10%	49028	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023	R\$ 0,13	R\$ 6.373,64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. nº 0036
PMT

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS - TORITAMA-PERNAMBUCO-CEP 55125-000 - C.N.P.J. 11.073.548/0001-88

64	369.1	272089	Bisnaga	825	524	900	110%	10%	990	ARP 016/2024 ITEM 229	R\$ 5,87	R\$ 5.811,30
			Sulfadiazina 30G. Princípio Ativo: De Prata. Dosagem: 1%. Indicação: Creme							PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 015/2024 ITEM 235		
65	7206	268075	Ampola	330	30	330	110%	10%	363	PAINEL DE PREÇOS	R\$ 7,78	R\$ 2.824,14
			Sulfato de magnésio 10ML. Concentração: 50% Use: Solução Injetável.							PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 022/2024 ITEM 242		
66	3780	268532	Ampola	3300	2989	5125	110%	10%	5638	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 022/2024 ITEM 242	R\$ 7,83	R\$ 44.145,54
			Tenoxicam 2ML. Dosagem: 20 MG. Indicação: Injetável.							PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO		
67	3783	363088	Ampola	1815	2345	4020	110%	10%	4422	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 2,45	R\$ 10.833,90
			Vitaminas do complexo B 2ML composição básica: B1, B2, B5, B6 E Pp. Forma farmacêutica: solução injetável.									

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PMT
R\$ 10.833,90
037

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS - TORITAMA-PERNAMBUCO-CEP 55125-000 - C N P J: 11.073.548/0001-88

68	12611	279297	Nistatina, apresentação: associada com óxido de zinco, aproximadamente 60g, concentração: 100.000ui + 200mg/G, tipo medicamento: creme.	Bisnaga	83	46	79	110%	10%	87	SRPC Nº 018/2023 ARP 011/2024 ITEM 255	R\$ 9,20	R\$ 800,40
69	3804	300723	Fenobarbital Sódico 20ML. Dosagem: 40 MG/ML. Forma Farmacêutica: solução oral - gotas.	Frasco	248	65	112	110%	10%	123	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PROCESSO PMT Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 018/2023 ARP 011/2024 ITEM 194	R\$ 5,19	R\$ 638,37

Valor total estimado: R\$ 818.072,19 (oitocentos e dezoito mil, setenta e dois reais e dezoito centavos).

Técnicas de previsão de demanda utilizadas:

PREDILEÇÃO⁽¹⁾:

Foi utilizada mediante informações qualitativas, tais como pesquisas de opinião e informações prestadas por funcionários.

PROJEÇÃO⁽²⁾:

Foi utilizada nos casos em que é possível a aplicação da técnica quantitativa, que prima unicamente pelo tratamento de dados de uma série histórica de consumo, de forma a obter a previsão para períodos subsequentes.



Diego José Bola Pereira Pontes